



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 519, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os incisos XII e XIX do art. 58 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 500, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o caput do art. 1º da Portaria nº 500, de 19 de agosto de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 1º Designar Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, composta pelos servidores:”, leia-se: “Art. 1º Designar Comissão Permanente de Verificação de Heteroidentificação Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, composta pelos membros:”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA